



ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

*"Uma Nova Era"*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/2001.

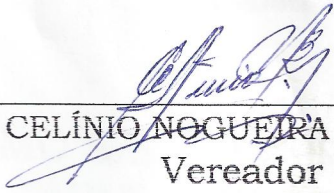
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**, Vereador do Partido Socialista Brasileiro, e demais signatários, vem no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, Vereador Aragaci Monteiro Chaves, que encaminhe ofício ao Delegado de Polícia Civil do nosso município, Dr. Tales José Batista Leite, que durante a semana pretérita, deu entrevistas em emissoras de Rádio da nossa região, falando das dificuldades em exercer suas atividades de segurança pública, para que possa externá-las perante o Plenário desta augusta casa do Povo, e que a população de Tabuleiro do Norte tome conhecimento das dificuldades alegadas pelo mesmo, para que as possíveis providências sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 15 de fevereiro de 2001.

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: [cmtabuleiro@secrel.com.br](mailto:cmtabuleiro@secrel.com.br)

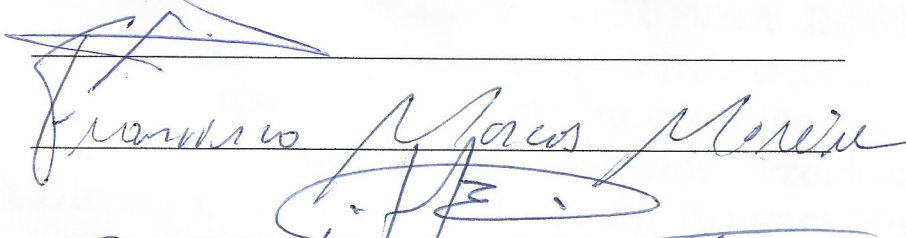
"Uma Nova Era"

  
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Vereador

Francisco Hilário de Oliveira

Princípio Loureiro de Lima

Paulo Maciel de Oliveira

  
Francisco Marcos Pereira

Sérvio Maria Nóbrega Soares

Isabelva Batista de Sousa

Francisco dos Anjos Maia Moreira

Márcio Alcides de Alencar Lima

Jorgei Martins Araujo





ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001 – 45

CGF 06.920.496 – 9

**CAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 002/2001.

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, requerer o que adiante se segue:

Considerando o perigo constante que passam os ciclistas e pedestres que trafegam na CE 377, que liga o triângulo de Peixe Gordo ao nosso município;

Considerando o grande tráfego de veículos, principalmente de grande porte do tipo caminhões e carretas:

Considerando ainda que na referida CE é muito diminuta a parte de acostamento;

Vem o Vereador signatário, solicitar da Presidência desta Casa Legislativa, que encaminhe pleito ao Sr. Lúcio Bomfim, Superintendente do DERT requerendo a construção de uma CICLOVIA na referida via de acesso, evitando assim, acidentes e possíveis mortes do nosso povo tão sofrido.

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em, 20 de março de 2001.

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
**VEREADOR**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

**SESSÃO** ORDINÁRIA **DO DIA** 23 **DE** MARÇO **DE 2001**

**REFERENTE:** ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 002/2001 DE 20.03.2001,  
DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

**OBSERVAÇÕES:** SOLICITA AO DERT CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA CE 377  
LIGANDO TABULEIRO DO NORTE AO DISTRITO DE PEIXE GORDO.


<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por ( X ) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( 01 ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 23, MAR, 2001

  
 Presidente





ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

**VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 003 /2001.

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 124 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta casa, que solicite do escritório regional da COELCE, informações sobre a Taxa de Iluminação Pública (TIP), dos exercícios de 1999 e 2000 ; principalmente no que diz respeito à : quantidade de contribuintes, arrecadação por faixa de contribuinte, valor total arrecadado, valor total devido e quantidade de contribuintes isentos por faixa de consumo.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em, 05 de abril de 2001.

  
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
**VEREADOR**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

**SESSÃO** ORDINÁRIA **DO DIA** 06 **DE** ABRIL **DE** 2001

**REFERENTE:** ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 003/2001 DE  
05.04.2001 DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

**OBSERVAÇÕES:** REQUER DA COELCE INFORMAÇÕES SOBRE A TAXA DE ILU-  
MINAÇÃO PÚBLICA, EXERCÍCIOS DE 1999 E 2000.


<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO				X
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES				X
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( ) Votos Favoráveis  
 ( ) Votos Contra ( ) Abstencões ( ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 06 / ABRIL / 2001

  
 Presidente





ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

**GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 004 /2001.

44

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 124 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta casa, que solicite do escritório regional da CAGECE, informações sobre a arrecadação da Taxa de abastecimento d'água dos exercícios de 1999 e 2000 ; principalmente no que diz respeito á : quantidade de contribuintes aptos , arrecadação por faixa de contribuinte, valor total cobrado, valor total de litros consumidos e total de medidores instalados.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em, 05 de abril de 2001.

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
VEREADOR**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 004/2001 DE  
05.04.2001, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER DA CAGECE INFORMAÇÕES SOBRE A ARRECADAÇÃO  
DA TAXA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS ANOS DE 1999 E 2000.


<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO				X
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES				X
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( ) Votos Favoráveis  
 ( ) Votos Contra ( ) Abstencões ( ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 06 ABRIL 2001

  
 Presidente





ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

**CAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 005 /2001.

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 124 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando do nosso administrador municipal, que na medida do possível adquira um veículo do tipo LIMPA FOSSA (sugador), para prestação de serviços mais em conta para a população, principalmente a mais carente**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em, 05 de abril de 2001.

  
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
**VEREADOR**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 005/2001 DE  
05.04.2001, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM  
VEÍCULO LIMPA FOSSA.

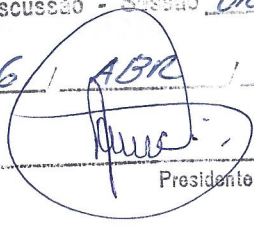
<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO				X
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES				X
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( ) Votos Favoráveis  
 ( ) Votos Contra ( ) Abstencões ( ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 06 de ABRIL de 2001

  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Gov. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

**REQUERIMENTO 006 / 2001**

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando do nosso administrador municipal, a Construção de um Estádio de Futebol de Campo, ou de no mínimo de um CAMPO DE FUTEBOL.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de Abril de 2001.**

  
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
**VEREADOR**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 006/2001 DE  
09.04.2001, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE -	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis  
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 20 de ABR de 2001

  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Gab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

**REQUERIMENTO 007 / 2001**

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando do nosso administrador municipal, informações sobre o GINÁSIO COBERTO MUNICIPAL, principalmente no que diz respeito aos valores recebidos, valor da contra partida do município, valor da obra, valor pago, parte construída, parte que falta para conclusão e quanto falta em valor monetário para conclusão da referida obra, vista que é de interesse da comunidade desportiva Tabuleirense . Solicitamos, se possível cópia do contrato para construção, como também, da licitação da obra.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de Abril de 2001.**

  
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
**VEREADOR**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 007/2001 DE  
09.04.2001, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO  
DO GINÁSIO COBERTO MUNICIPAL.

<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE -	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por ( X ) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 20 ABR 2001

  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Sab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

## REQUERIMENTO 008 / 2001

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando do nosso administrador municipal, que remeta a essa Casa do Povo, Projeto de Lei criando a GUARDA MUNICIPAL; Vista, que, é uma necessidade premente da população, criando ainda, vagas para funcionários públicos municipal, o que com certeza, traria melhorias para nosso município no que diz respeito a Segurança Pública, principalmente após a promulgação da Lei 10.201 de 14 de fevereiro de 2001, como também da Medida Provisória 2.120-9/ 2001, que possibilita Apoio Financeiro por parte do Governo Federal nos municípios onde haja Guarda Municipal.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de Abril de 2001.

  
**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**  
VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 008/2001 DE  
09.04.2001, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

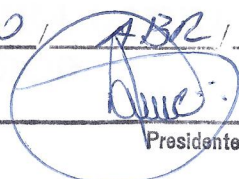
<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 20 de ABRIL de 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9


**Gab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

**REQUERIMENTO 009 / 2001**

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando do nosso administrador municipal, informações sobre o número e nome dos FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, seus cargos, local de trabalho, valor pago a cada um, como também a relação dos funcionários concursados que solicitaram afastamento na atual administração e o motivo alegado. Solicitamos, se possível, que acompanhe a estas informações cópia do extrato de pagamento dos mesmos.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 02 de maio de 2001.**

  
**Celínio Nogueira Barros**  
**VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 009/2001 DE 02.05.2001,  
DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O  
NÚMERO E NOME DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO.

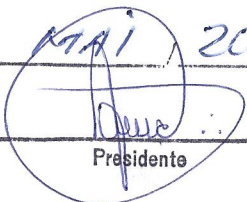
<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	>			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	>			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( — ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 04 / MAI / 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Sab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

**REQUERIMENTO Nº 010 /2001.**

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 124 do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, preocupado com o corpo docente e docente das escolas municipal, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando ao chefe do poder executivo, que na medida do possível **INSTALE EXTINTOR DE INCÊNDIO** nas escolas do nosso município.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em, 02 de maio de 2001.**

  
**Celínio Nogueira Barros**  
**VEREADOR**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 010/2001 DE 02.05.2001,  
DE AÚTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES  
DE INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

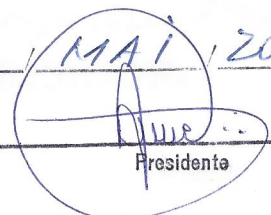
<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE -	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis  
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 04 MAI 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Gab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

**REQUERIMENTO 011 / 2001**

**CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem requerer do Sr. Presidente desta Casa, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o presente requerimento solicitando do nosso administrador municipal um acompanhamento rigoroso, para que se faça cumprir o que determina a Lei Municipal N° 410/93 de 11 de janeiro de 1993; referida solicitação, deve-se ao fato de que um número significado de comerciantes vem desrespeitando a referida Lei. Aproveitamos a oportunidade para requerer informações sobre quais as medidas tomadas com relação ao feriado de 21 de abril de 2001. Finalmente, sugerimos que seja feita uma maior divulgação da Lei em epígrafe, para se evitar medidas punitivas por parte desse poder.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 03 de maio de 2001.**

  
**Celínio Nogueira Barros**

**VEREADOR**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 011/2001 DE 03.05.2001,  
DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER DO PODER EXECUTIVO UM ACOAPANHAMENTO MAIS  
RIGOROSO DA LEI MUNICIPAL Nº 410/93 DE 11.01.93.

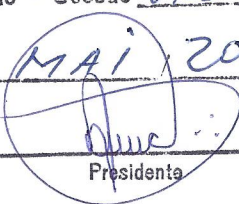
<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE -	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( - ) Votes Favoráveis  
 ( - ) Votes Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 04 de MAI de 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidenta



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Gab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

## REQUERIMENTO Nº 012 /2001

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador desta Casa do Povo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 124 do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa;

Considerando que o medicamento não é uma mercadoria comum, e pôr isso deve estar disponível a população o maior tempo possível;

Considerando que a nossa cidade vem tendo um desenvolvimento comercial e residencial razoavelmente acelerado;

Considerando que a doença e a dor não podem serem planejadas, e em muitos casos o medicamento ser a solução mais rápida e eficaz;

Considerando finalmente, que a Lei Orgânica Municipal, no seu Inciso XII, Artigo 177, estabelece a obrigatoriedade do município em criar um SISTEMA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO;

Vem requerer do presidente desta Casa do Povo, que remeta ofício a secretária de saúde de Tabuleiro do Norte, Dra. Benedita Rodrigues Soares , solicitando providências no sentido de concretizar esta necessidade urgente do nosso município, sendo necessário uma ampla discussão com proprietários e funcionários dos estabelecimentos farmacêuticos da nossa cidade, como também, de verificar a possibilidade de disponibilizar por parte dessa secretaria, um MÉDICO DE PLANTÃO NOS FINAIS DE SEMANA em um dos postos de saúde da sede municipal.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 07 de maio de 2001.

  
**Celínio Nogueira Barros**

VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 012/2001 DE 07.05.2001,  
DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER O SISTEMA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DO  
NOSSO MUNICÍPIO.

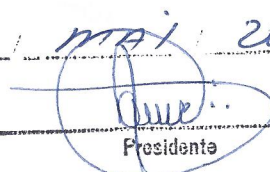
<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA				X
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				X
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 11 de MAI de 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45

CGF 06.920.496-9

## Gab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

REQUERIMENTO Nº 013/2001.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, Vereador deste município, pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro, na condição de seu titular único do mandato, respeitada a ordem da diplomação da respectiva legenda partidária, VEM, com fundamento nos dispositivos legais a seguir transcritos, requerer LICENÇA para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a ter início a partir do dia 06 de agosto do ano em curso.

A presente medida, a título de ilustração, poder-se-ia ter a sua utilização, como licença para tratamento de saúde, por motivo de doença, nos termos do inciso I do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o aconselhamento médico emitido por especialista na área dermatológica.

A Emenda Constitucional Federal Nº. 001, de 31/03/1992, assim estatui:

“ Art. 2º. São acrescentados ao Art. 29 da Constituição os incisos, VI e VII, renumerando-se os demais ” :

“Art. 29. (...)”

VI.....

VII. O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

A Emenda Constitucional Federal Nº. 25, de 14/02/2000, publicada no D.O.U. de 15/02/2000, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2001, que altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta ao art.29-A à Constituição Federal, e que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, assim determinam:

“ Art. 1º. – O inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação”:

Art. 29 (...),

“VI. O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada Legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos” (NR).

“a).....

“b) Em municípios de 10.001 (dez mil e um), a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais;” (AC).

Art. 2º. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 29-A”;

“ 29-A – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”. (AC).

“I - 8% (oito por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes”; (AC).

§ 1º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores ” (AC).

O Requerente entende que o Município não sofrerá nenhum prejuízo de ordem financeira, tendo em vista SER SEM REMUNERAÇÃO, por tratar-se de interesse particular a presente licença que ora se requer, e desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.

Entende-se, ainda, contudo, que mesmo tendo direito de postular a licença por motivo de doença, não o faz, pelo fato de trazer alguns transtornos, em termos financeiros, para os ilustres colegas.

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001-45

CGF 06.920.496-9

**Gab. Ver. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS**

Entende, finalmente, se assim o AGISSE, estava respaldado legalmente, utilizando as disposições que seguem:

Lei Orgânica do Município

“ Art. 51. – O Vereador poderá licenciar-se:

I – por motivo de doença”

“ Art. 52 – Dar-se-á a convocação do Suplente de Vereador nos casos de vaga ou de licença”

Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Art. 93 – O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Presidência e sujeito à deliberação do plenário nos seguintes casos:

I – Por moléstia devidamente comprovada;

§ 2º. – Na hipótese do inciso I, a decisão do Plenário será meramente homologatória;

Art. 97 – Em qualquer caso de vaga, LICENÇA, ou investidura no caso de Secretário Municipal ou equivalente, o Presidente da Câmara CONVOCARÁ IMEDIATAMENTE O RESPECTIVO SUPLENTE.

§ 1º. – O Suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo previsto para o Vereador, a partir do conhecimento da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

Nos termos do § 1º. Do Art. 93 do Regimento, a apreciação dos pedidos de licença se dará no expediente das sessões, sem discussão, e terá preferência sobre qualquer outra matéria, só podendo ser rejeitado pelo quorum de 2/3 (dois terços) dos vereadores presentes, na hipótese do inciso II, “in verbis” :

“Art. 93.....

II – Para tratar de interesses particulares, por prazo nunca superior a 120 (cento e vinte) dias, por sessão legislativa.”

Nos termos, ainda, do Art. 39 do Regimento desta Casa, especialmente os incisos II,III,IV,XIII,XIX,XXV, “b”, “c” ,e “d”; compete ao Presidente da Câmara fazer cumprir o Regimento, disposição esta contida no próprio inciso III do artigo ora mencionado.

**E O QUE REQUER.**

Nestes Termos

Pede Deferimento

Tabuleiro do Norte, 03 de Agosto de 2001.

  
-----  
*Celínio Nogueira Barros*

*Ao Ilmo Sr.*

*Aragaci Monteiro Chaves*

*MD. Presidente da Câmara Municipal*

*Tabuleiro do Norte - Ceará*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 013/2001 DE 03.08.01  
DO VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS.

OBSERVAÇÕES: REQUER LICENÇA DE 120 DIAS PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES.

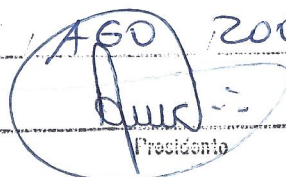
<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				X
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por ( X ) Unanimidade ( - ) Votos Favoráveis  
 ( - ) Votos Contra ( - ) Abstenções ( - ) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 03 de AGO de 2001

  
 Presidente